ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1.014 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal em Exercício de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 21, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Junta Médica Oficial do Município de Monte Castelo, a qual compete exercer as seguintes atribuições:

I- realizar inspeção médica pré admissional, em todas as pessoas que ingressarem no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargos de Provimento Efetivo ou Empregos Públicos, em razão da aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos ou aprovados em Processo Seletivo Público;

II- realizar exames, perícias e inspeções, bem como expedir laudos médicos relacionados com os servidores investidos em cargos de Provimento Efetivo e Empregos Públicos, vinculados ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para efeito de concessão de auxílios e outros benefícios previstos na Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993, que dependam da manifestação, parecer e emissão de laudo expedido por Junta Médica Oficial do Município;

III- desempenhar outras atribuições não relacionadas nos Incisos I e II deste Artigo, relacionadas com a sua área de competência e que lhe forem solicitadas pelo Prefeito Municipal.

Art.2º. A Junta Médica Oficial nomeada por este decreto, será composta e integrada pelos seguintes membros:

I- Doutor DANIEL VANDERLEI SCHWINGEL;

II- Doutora GISELE FRISENE;

III- Doutor SILZO JORGE DE SOUZA NUNES.

Parágrafo Único- A Junta Médica Oficial nomeada por este decreto, será presidida pelo Doutor SILZO JORGE DE SOUZA NUNES, secretariada pela Doutora GISELE FRISENE e terá como membro o doutor DANIEL VANDERLEI SCHWINGEL.

DECRETO Nº 1.014 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo Nº 938/2005 de 11 de Março de 2005, o qual fica totalmente revogado.

Monte Castelo, 21 de Setembro de 2006

PEDRO PECHIBILSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 21 de Setembro de 2006.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento